

**IPEN****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 002/2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Dirceu Perussi.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 108/2023 de 31 de outubro de 2023, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 12/01/2024, resolve;

Art. 1º)- **CONCEDER**, no termo do arts. 55 e 58 da Lei Complementar Municipal nº 054/2008, c.c. artigo 6º, da EC nº 41/2003 cc art. 7º da EC 41/2003, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** ao segurado **DIRCEU PERUSSI**, RG. 11.403.923/SSPSP, CPF nº 923.670.978-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Japão, nº 1820, centro em Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor em 16/01/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 15 de janeiro de 2024.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

Afixada no expediente do IPEM,
registrada na Divisão de Administração
e publicada no Diário oficial do Município.